

PORTARIA Nº 1.638/SIA, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Guararapes - Gilberto Freyre (CIAD: PE0001).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do Processo nº 00058.044647/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A, CNPJ nº 33.919.741/0001-20, responsável pela operação do Aeroporto Guararapes - Gilberto Freyre, em Recife/PE (código CIAD: PE0001), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-3

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA